

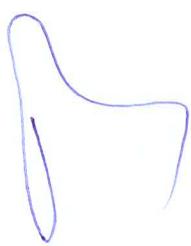
TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA/SC
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, do Município de Jaguaruna/SC, que a **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, cumpre e atende plenamente os requisitos à habilitação, e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.02.

Criciúma, 15 de Maio de 2020.





Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733



09 599 021/0001-40
TECNOLÓGICA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME
RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 SL 101
PRÓSPERA - CEP 88811-700
CRICIÚMA - SC

PROCURAÇÃO

A empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º **09.599.021/0001-40**, com sede na Rua Osvaldo Pinto da Veiga, 1323, Próspera, Sala 101 em Criciúma/SC, neste ato representado por seu Representante Legal **Sr. RENATO CARDOZO LEANDRO**, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade n.º 6R/2.150.733 e inscrita no CPF sob o n.º 568.463.809-06, residente e domiciliado na Rua José Gaidzinsk, n.º 301, Edifício Ille de France Bairro Pio Correia, Criciúma/SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Sr. ALEXANDRO RAULINO DA SILVA, documento de carteira de identidade 4.782.605-3 SSPSC, CPF 043.185.359-24, brasileiro, solteiro, Supervisor Comercial, residente e domiciliado na Rua João Pirola, n.º 90, Vila Floresta, na cidade de Criciúma/SC, a quem amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, assinando qualquer documentação exigida pela licitação, inclusive contratos oriundos da mesma, usando recursos legais e acompanhando-os, ainda poderes especiais para realizar visitas técnicas, assinar propostas, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso

Validade: 31 de dezembro de 2020.

Criciúma, 23 de Janeiro de 2020.


Renato Cardozo Leandro
Sócio - Proprietário
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733

CONFERE COM
O ORIGINAL
13/05/2020
Remi Firmino Guedes
Dep. Licitação
Matricula 347712013

09 599 021/0001-40
TECNOLÓGICA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME
RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA, 1323 SL 101
PRÓSPERA - CEP 88811-700
CRICIÚMA - SC



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1834372935

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1834372935

NOME: ALEXANDRO RAULINO DA SILVA

RG IDENTIDADE (ORG. EMISSOR): 4782605 / SSP / SC

CPF: 043.195.359-24 / DATA NASCIMENTO: 04/07/1984

FILIAÇÃO: VALDECI DA SILVA
 MARIA GORETE RAULINO DA SILVA

PERMISSÃO: / ACC: / CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03128599160 / VALIDADE: 14/04/2024 / 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/2003

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CRICIUMA, SC / DATA DE EMISSÃO: 17/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito / 44751263424 / 6C14838603

SANTA CATARINA

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 13/05/2020

Remi Firmino Guedes
 Depto. Licitação
 Matrícula 3477/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL
13/05/2020
Remi Firmino Guedes
Depto. Licitação
Matricula 3477/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6R/2.150.733 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/1985

NOME RENATO CARDOZO LEANDRO

FILIAÇÃO Pedro Dozol Leandro
Maria Cardozo Leandro

NATURALIDADE CRICIUMA=SC DATA DE NASCIMENTO 03/03/1967

DOC ORIGEM Cert. Nasc. N.57.728 L.77 F.151

Cartório A. Farias Criciúma SC

CPF

D. Renato do Carmo da Silva
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

CONFERE COM
O ORIGINAL
13/05/2020
Remi Firmino Guedes
Depto. Licitação
Matricula 3477/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TECNOLÓGICA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 09.599.021/0001-40

RENATO CARDOZO LEANDRO, brasileiro, empresário, nascido aos 03/03/1967, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF nº 568.463.809-06, portador da Carteira de Identidade nº 2.150.733-SSP/ SC, residente e domiciliado na Rua Otto Maier, 88, Mina Brasil, Criciúma/SC, CEP 88811280.

FERNANDA ROSSETTI LEANDRO, brasileira, solteira, empresária, natural de Criciúma - SC, nascida em 03/12/1997, portador da Carteira de Identidade nº 5786735, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 070.876.009-07, residente e domiciliado a Rua Otto Maier, nº 88, Bairro Mina Brasil, Criciúma, SC, CEP: 88.811-280

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205694025**, com sede Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1323, sala 101, Próspera, Criciúma, SC, CEP 88.811-700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.599.021/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: **Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computação Customizáveis, Suporte Técnico em Informática, Emissão de Vales-Alimentação e Vales-Transportes, Serviços de Levantamento de Fundos Sob Contrato e Atividades de Apoio, Escritório Administrativo e Cobranças Extrajudiciais e Informações Cadastrais, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia e Serviços de Engenharia.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA/SC.

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RENATO CARDOZO LEANDRO, brasileiro, empresário, nascido aos 03/03/1967, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF nº 568.463.809-



Req: 81900000785414

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 20196195772 Protocolo 196195772 de 07/08/2019 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171120754908180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/08/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdVXMI_Cw-SU9t0uDg&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56846380906-RENATO CARDOZO LEANDRO|107087600907-FERNANDA ROSSETTI LEANDRO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TECNOLÓGICA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 09.599.021/0001-40

06, portador da Carteira de Identidade nº 2.150.733-SSP/ SC, residente e domiciliado na Rua Otto Maier, 88, Mina Brasil, Criciúma/SC, CEP 88811280.

FERNANDA ROSSETTI LEANDRO, brasileira, solteira, empresária, natural de Criciúma - SC, nascida em 03/12/1997, portador da Carteira de Identidade nº 5786735, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 070.876.009-07, residente e domiciliado a Rua Otto Maier, nº 88, Bairro Mina Brasil, Criciúma, SC, CEP: 88.811-280.

Clausula Primeira: A sociedade Constituída gira pelo Nome Empresarial de: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda.

Clausula Segunda: A Sociedade tem sua Sede à Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1323, Prospera, Criciúma, SC, CEP 88.811-700.

Clausula Terceira: O Capital Social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que 1.000.000 (um milhão) de quotas já estão integralizadas, em moeda corrente nacional, e o restante passará a ser integralizado da seguinte forma:

Renato Cardozo Leandro é possuidor de 1.980.000 (um milhão, novecentos e oitenta mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), sendo que até a presente data, 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já foram integralizadas, em moeda corrente nacional, e 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sendo que este valor deverá ser integralizado em moeda corrente nacional em um prazo de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura deste ato;

Fernanda Rossetti Leandro é possuidora de 20.000 (vinte mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional.

Clausula Quarta: A Sociedade tem como Objeto Social: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computação Customizáveis, Suporte Técnico em Informática, Emissão de Vales-Alimentação e Vales-Transportes, Serviços de Levantamento de Fundos Sob Contrato e Atividades de Apoio, Escritório Administrativo e Cobranças Extrajudiciais e Informações Cadastrais, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia e Serviços de Engenharia.

Clausula Quinta: A sociedade teve inicio das atividades no dia 16 de junho de 2008, e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



Req: 81900000785414

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 20196195772 Protocolo 196195772 de 07/08/2019 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171120754908180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/08/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TECNOLÓGICA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 09.599.021/0001-40

de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá o sócio **Renato Cardozo Leandro**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao Término de Cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Décima Quinta. A empresa mantém em seus serviços de execução um profissional habilitado.

Req: 81900000785414

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 20196195772 Protocolo 196195772 de 07/08/2019 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171120754908180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/08/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TECNOLÓGICA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 09.599.021/0001-40

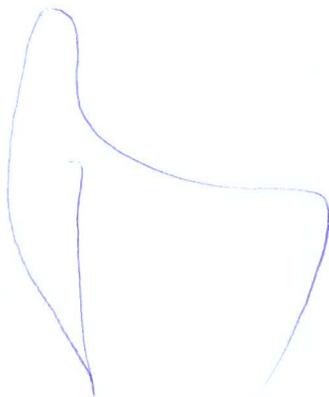
Clausula Décima Sexta. Fica eleito o fórum de Criciúma/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Criciúma/SC, 19 de junho de 2019.

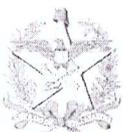
RENATO CARDOZO LEANDRO

FERNANDA ROSSETTI LEANDRO



Req: 81900000785414

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2019

Arquivamento 20196195772 Protocolo 196195772 de 07/08/2019 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171120754908180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/08/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	196195772 - 07/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205694025
CNPJ 09.599.021/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019
SOB N: 20196195772

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 07087600907 - FERNANDA ROSSETTI LEANDRO

CpE 56846380906 - RENATO CARDOZO LEANDRO



TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
09.599.021/0001-40
RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA – Nº 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA
CRICIÚMA/SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA/SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

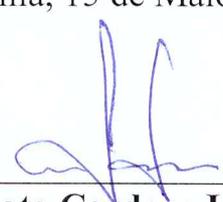
Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme nº 19/2020, que:

- A Empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste EDITAL e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 15 de Maio de 2020.



Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733



09 599 021/0001-40
TECNOLÓGICA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME
RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 SL 101
PRÓSPERA - CEP 88811-700
CRICIÚMA - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0569402-5	CNPJ 09.599.021/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2008	Data de Início de Atividade 16/06/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323-SALA 101, PRÓSPERA, CRICIÚMA, SC, 88.811-700				
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO E VALES-TRANSPORTES, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO E ATIVIDADES DE APOIO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
RENATO CARDOZO LEANDRO 568.463.809-06	1.980.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FERNANDA ROSSETTI LEANDRO 070.876.009-07	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/08/2019 Número: 20196195772 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 27 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado